

XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

CÁTEDRA LUIS ALBERTO WARAT

CECILIA CABALLERO LOIS

MARCELINO MELEU

LEONEL SEVERO ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira – UNINOVE

C959

Cátedra Luis Alberto Warat [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;
Coordenadores: Leonel Severo Rocha, Cecilia Caballero Lois, Marcelino Meleu –
Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-031-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Cátedra. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (23. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC

www.conpedi.org.br

XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

CÁTEDRA LUIS ALBERTO WARAT

Apresentação

Entre os dias 03 e 06 de junho, ocorreu o XXIV Encontro do CONPEDI, na cidade de Aracaju/SE. Com o tema "Direito, Constituição e Cidadania: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio", o evento foi pródigo em abordagens qualificadas, no que tange ao enfrentamento dos desafios imposto pela complexidade da ciência jurídica.

Neste ano, o CONPEDI inaugurou o grupo de trabalhos denominado "Cátedra Luis Alberto Warat", com o objetivo refletir sobre as convergências, discussões e potencialização de investigações que tenham conexões com o pensamento de Luis Alberto Warat e, nos coube a condução dos trabalhos neste novo GT.

Luis Alberto Warat foi um grande pensador que, a partir de um sólido conhecimento do Direito, transitava livremente desde a filosofia, psicanálise, literatura até a teoria do Direito, de modo que, influenciou e continua influenciando pesquisadores destas áreas de investigações. Assim, o autor, com suas ideias contestadoras e radicais, vindas de lugares inesperados marcou profundamente o universo jurídico.

Warat sempre foi Professor de Direito. A sua vida se confunde com a história da crítica do Direito que caracterizou a pós-graduação brasileira dos anos oitenta, onde formou muitos juristas que hoje são destaque no cenário nacional. Esse argentino mais baiano, que muitos nascidos no nosso querido Estado da Bahia, por sua formação, foi um profundo conhecedor, da filosofia analítica e do normativismo kelseniano, e, vivenciou seu declínio, ao menos, do ponto de vista do realismo jurídico, que apontou a insuficiência da teoria de Kelsen, para a explicação o Direito, uma vez que, aquela, deixava de lado a sociedade, o que leva (entre outras causas) Warat a se interessar em temas como a Semiótica Jurídica, a Literatura, e o ensino jurídico.

O autor pertenceu ao seletto grupo de docentes, que inaugurou a pós-graduação stricto sensu em Direito no Brasil, e, tanto como docente, quanto pesquisador e autor de diversas obras, demonstrou uma postura crítica ao modo como o Direito era concebido e ensinado. O que muitos falam hoje como uma nova Hermenêutica Jurídica, ele já pensava desde os anos 70 e 80.

Assim, com uma forte análise crítica à interpretação formalista da lei, como já se mencionou em outros textos, Warat, sugere a noção de carnavalização, o Manifesto do Surrealismo Jurídico, a Cinesofia, e a ideia de uma Pedagogia da Sedução. O conceito de Carnavalização, que aparece em Bakhtin (autor russo) em um primeiro escrito, na perspectiva waratiana, sugere que para se pensar o Direito é preciso uma linguagem carnavalizada, sem um lugar único, ou ponto certo, constituindo basicamente uma polifonia de sentidos. Trata-se de uma linguagem que não possui um centro, configurando-se em um lugar onde todos podem falar. Porém, no Manifesto do Surrealismo jurídico começam a nascer rompantes de imensa criatividade, definindo o novo pensamento waratiano. O surrealismo é muito importante, porque graças a ele, Warat postula, e os seus alunos ainda mais, que o que se pensa pode acontecer. Essa é uma ideia baseada na psicanálise e nas loucuras de Breton. Ou seja, a realidade é criada pela nossa imaginação.

Assim, com o que postulou, uma pedagogia da sedução, Warat, incentiva o pensamento crítico, mas voltado à alteridade, ao amor e o prazer. Desta forma, propunha a saída da sala de aula (e do Direito oficial). Para tanto, uma das estratégias que Warat também adotaria foi o tema da mediação, compreendida por ele como um espaço onde realmente as pessoas poderiam, talvez, manifestar e demonstrar seus desejos.

E, apesar do vasto percurso e contribuição teórica proposta por Luis Alberto Warat, foi justamente um dos últimos temas de interesse do autor, que praticamente tomou os debates durante o desenvolvimento do GT.

Nesse sentido, várias interfaces da mediação foram apresentadas. Com Alini Bueno dos Santos Taborda, a mediação escolar, com vistas à cidadania e cultura da paz, ganha destaque. Já Aleteia Hummes Thaines e Marcelino Meleu, apresentam, inspirado na teoria waratiana, um modelo de mediação hedonista e cidadã, como crítica a uma lógica instrumental negociadora que está sendo implantada no sistema jurídico brasileiro. Ana Paula Cacenote e João Martins Bertaso apresentam uma análise da Mediação como paradigma sociocultural no tratamento dos conflitos e na realização da cidadania, objetivando a adoção deste instituto no tratamento dos conflitos, como forma de realização dos valores da cidadania, da democracia, dos direitos humanos, da solidariedade, da autonomia e da pacificação social. Com Natalia Silveira Alves, destacou-se a fragilidade do discurso jurídico atual e a crise do monopólio estatal de administração de conflitos, com análise do que denominou crise de legitimidade vivenciada pelo Poder Judiciário brasileiro, a qual (entre outras) abre lacunas expressivas quanto à administração de conflitos no Brasil.

Além da mediação, o percurso teórico de Warat e o perfil do professor foram abordados pelos participantes. Gilmar Antonio Bedin, situa o pensamento de Luis Alberto Warat na trajetória da epistemologia jurídica moderna e demonstra os avanços teórico-políticos produzidos pelo autor a partir da referida trajetória. Assim, resgatando os primeiros passos dados pelo autor junto a escola analítica de Buenos Aires, os deslocamentos produzidos pelas suas novas leituras teóricas do direito e chega até a sua maturidade intelectual do final da década de 90 do século 20. Já Luis Gustavo Gomes Flores desenvolve uma observação sobre as contribuições provocativas de Luis Alberto Warat como estratégia de reflexão na construção do conhecimento jurídico, sobretudo, no que diz respeito ao ensino do Direito e ao perfil docente.

Roberto de Paula, problematiza o ensino jurídico do direito de propriedade no Brasil, tomando como ponto de partida as contribuições da teoria crítica dos Direitos Humanos para confrontar a epistemologia consolidada em torno do ensino do direito de propriedade, com aportes na proposta emancipadora de Warat e Evandro Lins e Silva. Aliás, desejo e razão são referido por Thiago Augusto Galeão De Azevedo em seu texto, inspirado pelas concepções críticas da obra Manifesto do Surrealismo Jurídico, de Luís Alberto Warat, objetivando um estudo da relação entre desenvolvimento e corpo, especificamente a associação dos países desenvolvidos à racionalidade e a dos países subdesenvolvidos à emotividade.

Lembrando a família como um locus de afeto, ou como referiram "bases estruturais aptas a garantir o pleno desenvolvimento dos indivíduos", César Augusto de Castro Fiuza e Luciana Costa Poli, apresentam uma abordagem jurídico-psicanalítica da família contemporânea, destacando a interseção saudável e proveitosa entre direito e psicanálise.

Joedson de Souza Delgado e Ana Paula Henriques Da Silva, destacam que para a realização satisfatória da justiça, um direito justo deve ser entendido como uma construção social para que ele atinja sua plenitude. Por tanto, o trabalho dialoga com um enfrentamento à teoria kelseniana, como referiram Camila Figueiredo Oliveira Gonçalves e, Antonio Torquillo Praxedes ao ressaltarem que a teoria de Kelsen tentou impor uma separação entre os métodos científicos da teoria jurídica e os de outras ciências sociais como se fosse possível conceber uma doutrina jurídica alheia de outros campos do saber.

Mas, como ressaltam Maria Coeli Nobre Da Silva e Maria Oderlânia Torquato Leite em suas observações, o pensamento epistemológico da ciência, como forma acabada do pensamento racional, não mais se sustenta no hodierno, o que leva a uma epistemologia envolta em discrepâncias quanto ao seu objeto e quanto ao lugar que ocupa nos saberes teóricos, cujas dissensões atingem a epistemologia jurídica, presente que os problemas epistemológicos do

Direito também fizeram parte do discurso filosófico (concepções e doutrinas) manifestado nas teorias jurídicas. Desta forma, apoiadas em uma ótica waratiana, Bianca Kremer Nogueira Corrêa e Joyce Abreu de Lira, lembram que é necessário aprimorar a formação de juristas inclinando-os a conhecer a semiologia e a se valer da produção de linguagem em prol de mudanças sócio-políticas mais favoráveis.

Todavia, há de se analisar, como propôs Leonardo Campos Paulistano de Santana, a compreensão da cidadania no contexto latino-americano e sua "jovem" experiência, já que, os anos da década de 90 do século XX foram problemáticos do ponto de vista do Direito e da democracia no continente, o que, inevitavelmente interferiu na formação dos juristas, naquele contexto, e nos saberes produzidos nesse processo, que engendram uma série de mecanismos institucionais carregados ideologicamente, que, no entanto, aparecem como meios técnicos, objetivos e imparciais.

É assim, contrapondo o que Warat denominou "Senso Comum Teórico" à disposição dos juristas, ou seja: "um arsenal de pequenas condensações de saber; fragmentos de teorias vagamente identificáveis, coágulos de sentido surgidos do discurso do outros, elos rápidos que formam uma minoria do direito a serviço do poder" que se desenvolveram os debates, no recém criado GT - Cátedra Luis Alberto Warat, na calorosa Aracajú.

Fica o convite para o acesso a um pensar crítico-comprometido, ao percurso teórico deste saudoso professor, a começar pelos textos que ora se apresentam, e, que na sua maioria derivam de ex-colegas e alunos de Warat.

De Aracajú/SE, no outono de 2015.

Leonel Severo Rocha

Cecilia Caballero Lois

Marcelino Meleu

DESEJO E RAZÃO: A HIERARQUIA MORAL MODERNA SUBJACENTE À ASSOCIAÇÃO DOS PAÍSES DESENVOLVIDOS À RACIONALIDADE E SUBDESENVOLVIDOS À EMOTIVIDADE

DESIRE AND REASON: THE MODERN MORAL HIERARCHY BETWEEN THE ASSOCIATION OF DEVELOPED COUNTRIES TO RATIONALITY AND THE UNDERDEVELOPED TO EMOTIONALITY

Thiago Augusto Galeão De Azevedo

Resumo

Inspirado pelas concepções críticas da obra Manifesto do Surrealismo Jurídico, de Luís Alberto Warat, ao paradigma moderno; o presente artigo tem como objeto de estudo a relação entre desenvolvimento e corpo, especificamente a associação dos países desenvolvidos à racionalidade e a dos países subdesenvolvidos à emotividade. Visa-se averiguar qual a, ou mesmo se há uma, hierarquia moral subjacente a esta relação. Para tanto, optou-se pela descrição de duas concepções teóricas acerca da referida relação, à luz de Jessé Souza, para ao final se realizar uma análise entre tais concepções e a citada relação entre desenvolvimento e corpo. Têm-se como objetivos, primeiramente, expor a corriqueira associação dos países desenvolvidos e subdesenvolvidos às ideias de racionalidade e emotividade, respectivamente; descrever a construção das configurações morais modernas, posteriormente, secularizadas pelo Estado e mercado; expor a teoria do mito da brasilidade, destacando a tese de que a emotividade do brasileiro é decorrente de um legado português; analisar a associação feita entre desenvolvimento e corpo à luz das concepções teóricas expostas, averiguando-se qual a, ou se há uma, hierarquia moral subjacente à citada relação. Tais objetivos possuem a finalidade de testar a hipótese do presente artigo, que consiste na concepção de que há uma hierarquia moral subjacente à ideia de países desenvolvidos como racionais e subdesenvolvidos como irracionais, pautada na hierarquia moral moderna entre mente e corpo, razão e desejo.

Palavras-chave: Desenvolvimento, Mente, Corpo, Razão, Desejo, Hierarquia moral moderna.

Abstract/Resumen/Résumé

Inspired by the critical concepts of the book "Manifesto of Legal Surrealism" by Luis Alberto Warat, to the modern paradigm; this article has as his main object of study the relation between economic development and the human body, especially the association of the developed countries to rationality and the underdeveloped to emotionality. Therefore, it will be verified which is, or even if there is one, a moral hierarchy underlying this relation. Thereby, it was chosen the description of two theoretical concepts of the referred relation, using the teachings of Jessé Souza, to do the analysis between this two concepts and the referred relation between development and the human body. The main objectives are, firstly,

expose the ordinary association between these developed e underdeveloped countries to the ideas of rationality and emotionality, respectively; describe the construction of these modern moral concepts, which were secularized after by the State and the market; exhibit the Brazilianesss myth, remarking the thesis that the Brazilians emotivism is originated from the Portuguese legacy; analyze the relation between this development and the human body by the concepts exposed in this article, it will be verified which is, or even if there is one, a moral hierarchy underlying the cited relation. Under these circumstances, the preeminent objective is to testify the hypotheses of this article, the existence of a moral hierarchy between the idea that the developed countries are rational and the underdeveloped are irrationals, based on the modern moral hierarchy between mind and body, reason and desire.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Development, Mind, Body, Reason, Desire, Modern moral hierarchy.

INTRODUÇÃO

O presente ensaio foi inspirado pelas concepções críticas da obra “Manifesto do Surrealismo Jurídico”, de Luís Alberto Warat. O referido autor critica a razão exacerbada que fundamenta o paradigma da modernidade, no sentido de que é necessário se buscar meios de sua superação. Para Warat, a “Revolução Surrealista” é a forma de superar o referido fundamento da modernidade, capaz de devolver à humanidade o desejo e a criatividade, que foram usurpadas pela lógica moderna (WARAT, 1998).

No presente artigo, analisar-se-á o referido processo de construção moral da modernidade, que propiciou o citado excesso racional, criticado por Warat. A partir de tal análise, averiguar-se-á a hierarquia moral subjacente ao referido contexto e a sua relação com a associação dos países desenvolvidos à racionalidade e subdesenvolvidos à emotividade.

Para tanto, descrever-se-á, primeiramente, a associação dos países centrais a características relacionadas à racionalidade, e dos países periféricos a características relacionadas a elementos corporais, como a hospitalidade, emotividade e erotismo.

Após a referida associação, expor-se-á a construção moral da modernidade, à luz de Jessé Souza, este baseado na teoria de Charles Taylor, perpassando pelas contribuições teóricas de Platão, Santo Agostinho, Descartes e Locke. Além de se destacar o papel da reforma protestante na disseminação das configurações morais modernas, que depois foram secularizadas pelas novas instituições, Estado e mercado, reprodutoras de uma estrutura de dominação, baseada em hierarquias morais.

Seguidamente, descrever-se-á a teoria do mito da brasilidade, teoria culturalista essencialista, que possui como expoentes os autores Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda. A referida teoria está pautada na ideia de que a cultura brasileira é fruto de uma herança cultural portuguesa, originando as teses de “homem cordial”, “personalismo” e “patrimonialismo”, todas relacionadas a uma origem pré-moderna, derivada do citado legado português.

Por fim, a partir da construção da referida base teórica, analisar-se-á qual a, ou mesmo se há uma, hierarquia moral subjacente à relação entre desenvolvimento e corpo, pautada na associação de países desenvolvidos à características relacionadas à racionalidade, à mente, e países subdesenvolvidos à emotividade e ao erotismo, ou seja, características relacionadas ao corpo.

1 PAÍSES DESENVOLVIDOS: RACIONALIDADE, INSENSIBILIDADE E CALCULABILIDADE. PAÍSES SUBDESENVOLVIDOS: EMOTIVIDADE E EROTISMO

Comumente, sustenta-se a ideia de desenvolvimento¹ pautado em características relacionadas a questões corporais, como emotividade, racionalidade, erotismo, insensibilidade, ou mesmo a hospitalidade de um povo em receber estrangeiros. Acerca da referida concepção de desenvolvimento, o autor Jessé Souza (2009, p.29) destaca:

Nós, brasileiros, somos o povo da alegria, do calor humano, da hospitalidade e do sexo. Em resumo, somos o povo da “emocionalidade” e da “espontaneidade” enquanto oposição à racionalidade fria e ao cálculo que caracterizaria supostamente as nações avançadas do centro da modernidade.

Percebe-se que há uma cisão de atributos, quando se separa países centrais de periféricos. Aos países centrais são atribuídas características relacionadas a aspectos de racionalidade, frieza, insensibilidade e calculabilidade, principalmente.

Entretanto, aos países periféricos, são lhes reservados adjetivos relacionados à emotividade, espontaneidade, alegria, erotismo e sexualidade. Quanto a estes últimos, não é novidade o destaque internacional do Brasil, além de outros países periféricos, no âmbito de festas como o carnaval, que possui os corpos nus ou seminus, associados à alegria, como relevantes elementos; ou mesmo o destaque da beleza física das brasileiras.

2 RACIONALISMO OCIDENTAL: PRIMAZIA DA MENTE SOBRE O CORPO, DA RAZÃO SOBRE O DESEJO

Para o objetivo do presente artigo, entende-se fundamental a exposição de uma compreensão alternativa da modernidade periférica, diferente da que possui como escopo a bipolaridade entre pré-modernidade e modernidade.

A fim de desenvolver esta compreensão alternativa e crítica da modernidade ocidental, Jessé Souza (2003), em seu livro “A Construção Social da Subcidadania - para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica”, recorre a dois autores, Charles Taylor e Pierre Bourdieu. Destaca-se, entretanto, que por melhor se adequar ao objetivo do presente artigo, abordar-se-á nesta seção apenas as contribuições de Charles Taylor.

Jessé começa a sua análise, acerca da teoria de Taylor, destacando a hermenêutica tayloriana, no sentido de que Estado e mercado já possuem de forma implícita e inarticulada uma concepção do que é bom, do que é válido perseguir. Cabe justamente à referida

¹ Deve-se esclarecer que no presente artigo os termos “países desenvolvidos” ou “países subdesenvolvidos” não se referem a uma concepção específica de desenvolvimento, trata-se de uma concepção genérica.

hermenêutica tayloriana desnaturalizar esse “pano de fundo” inarticulado e inconsciente. Ou seja, visa-se elucidar as práticas do Estado e do mercado, tornando-as conscientes e articuladas, consequentemente, desnaturalizadas.

Trata-se, desta forma, de uma investigação acerca das chamadas “avaliações fortes”, que são intuições morais que possibilitam a avaliação do que é certo ou errado, superior ou inferior, a partir de parâmetros independentes de nossos desejos ou vontades.

Acerca da transição para a modernidade, Jessé (2003, p. 25), analisando a teoria de Taylor, destaca que:

Fiel a seu ponto de partida culturalista, Taylor tende a ver a transição para a modernidade menos como um processo abstrato de racionalização e diferenciação, mas, antes de tudo, como uma ‘gigantesca mudança de consciência’, no sentido de uma radical reconstrução da topografia moral dessa cultura.

Desta forma, para Taylor, referindo-se ao ocidente, a transição para modernidade consistiu em uma mudança de consciência, em uma reconstrução da topografia moral da cultura ocidental. Houve uma forte mudança quanto às fontes morais ou “bens constitutivos” desta.

Quanto à referida concepção moral do ocidente, Jessé (2003) destaca que Platão é o principal sistematizador de sua ideia fundamental. Trata-se da ideia de que o desejo é um elemento ameaçador do eu, tendo em vista o seu caráter de insaciabilidade. Portanto, o desejo deveria ser subordinado e controlado pela razão. Tal perspectiva platônica foi adotada pelo cristianismo, no sentido de que a santidade e o caminho para a salvação estariam pautados no controle das paixões pela razão.

Paralelamente, Jessé (2003) relata que Santo Agostinho, apropriando-se da tradição platônica, introduz a noção de interioridade. No sentido de que o conhecimento não é um fenômeno externo, uma revelação, mas antes uma criação, algo que faz parte do nosso interior.

Com isso, muda-se o foco de análise dos objetos conhecidos em favor do ato de conhecer, um ato reflexivo, correspondente a ideia de não apenas viver, mas ter a inteligência necessária para ter a consciência de que vive. O acesso a tal interioridade equivalia a uma passagem para uma condição superior, para uma verdade divina. Desta forma, a interioridade, o ponto de vista do eu, tornou-se fundamental para a busca da verdade.

Entretanto, tal noção de interioridade, introduzida por Santo Agostinho, ensejou um segundo efeito, a construção de uma hierarquia valorativa baseada no ato de conhecer. Tal hierarquia gerou uma cisão entre os seres capazes de raciocinar e os incapazes.

A referida hierarquia está pautada na máxima da subordinação dos sentidos à razão, o que possibilita a identificação de três sujeitos: o mero existente, chamado também de inerte, e os viventes, que se subdividem entre o mero vivente e aquele dotado de inteligência. Desta forma, “o vivente é superior ao mero existente, e o ser inteligente é superior ao vivente.” (SOUZA, 2003, p. 27).

De acordo com Jessé, Descartes é influenciado diretamente por Santo Agostinho, entretanto com a diferença de que, para este, as fontes da moralidade, ao contrário de seu influenciador, estão situadas em nós mesmos. A noção de ideia assume um conteúdo intrapsíquico, portanto, passando a ser algo que é construído.

Tal construção deve ser feita com o afastamento de sensações, confusões e paixões, priorizando-se a clareza, o domínio racional. Neste sentido, de acordo com Jessé (2003, p.29), o sujeito em Descartes assume o seguinte papel:

A visão do sujeito em Descartes como ‘descontextualizado’ (*disengaged*) correspondia à noção do sujeito que instrumentaliza a si mesmo em nome de uma orientação já antecipadamente decidida em nome de algum fim externo.

Desta feita, o homem assume um papel moldável pela disciplina e por uma ação metódica, através do modelo de domínio racional e seu controle instrumental, que instrumentaliza o sujeito em prol de um objetivo externo.

De acordo com Jessé, a referida noção cartesiana de sujeito remodelável é convertida, por Locke, em uma teoria política sistemática, no sentido de que a mente tem o poder de afastar desejos e sentimentos, de se remodelar, não apenas de acordo com princípios aleatórios, mas também a partir do hábito e da autoridade local. Introduce-se, neste sentido, o elemento vontade.

Trata-se de um novo modelo de auto-objetificação, através do controle racional pela vontade, que permite a recriação dos nossos hábitos e normas. Tem-se, portanto, um novo tipo de desengajamento, que é chamado, por Taylor, de “self-pontual”. Com relação ao referido “self pontual” e seus efeitos, Jessé (2003, p. 30), ressalta:

Essa nova forma de perceber o self e seus novos poderes engendra também uma nova concepção do bem e uma nova localização das fontes da moralidade. Ao novo self pontual corresponde um ideal de auto-responsabilidade o qual, juntamente com as noções de liberdade e razão que o acompanham, possibilitam um novo sentido de ‘dignidade’. Passar a viver de acordo com esse ideal – algo contra o que não podemos reagir na medida em que permeia todas as práticas sociais modernas – é se transformar e se pensar como se fôssemos desde sempre ‘selves pontuais’, assim como sempre tivemos dois braços e duas pernas, diz Taylor. Essa concepção histórica e contingente se ‘naturaliza’. As ‘ideias’ se tornam ‘práticas sociais’ e se naturalizam na medida em que se ‘esquecem’ de suas raízes.

Desta forma, o referido “self pontual” exprime um ideal de auto-responsabilidade, associado aos elementos razão e liberdade. Para Taylor, de acordo com Jessé, o indivíduo que passa a viver de acordo com esse ideal, naturaliza-o, tendo em vista que este permeia todas as práticas sociais, esquecendo-se as suas origens.

Entretanto, de acordo com Jessé, tal razão calculadora e distanciada, juntamente com a vontade como auto-responsabilidade, formadoras do “self pontual” de Taylor, propagadas por séculos; não tinham como objetivo colonizar a vida prática do homem. Todavia, isto mudou com a reforma protestante.

Para Taylor e Weber, de acordo com Jessé, foi a revolução da reforma protestante que originou a singularidade moral e cultural do ocidente. Revolução no sentido de que houve uma reestruturação da hierarquia moral, ao ponto de que as esferas práticas do trabalho e da família, que todos participam, tornam-se as definidoras do lugar das atividades superiores, mais importantes. Com relação à referida revolução e sua base, Jessé (2003, p.30) destaca:

Desse modo, abre-se espaço para uma nova e revolucionária (dado seu potencial equalizador e igualitário) noção de hierarquia social que passa a ter por base o self pontual tayloriano, ou seja, uma concepção contingente e historicamente específica de ser humano, presidido pela noção de calculabilidade, raciocínio prospectivo, autocontrole e trabalho produtivo como os fundamentos implícitos tanto da sua auto-estima quanto do seu reconhecimento social.

Percebe-se, portanto, que com a revolução da reforma protestante, aliada ao “self pontual” de Taylor, inaugura-se uma nova hierarquia social pautada em elementos derivados da razão, como a calculabilidade e o autocontrole. A base da moralidade está na racionalidade.

Assim, a partir da referida nova hierarquia social, baseada no “self pontual” tayloriano, a racionalidade se torna um elemento implícito tanto à auto-estima, como ao reconhecimento social do indivíduo inserido na referida hierarquia.

É a citada racionalidade que garante ao homem a chamada “dignidade única”, dignidade esta firmada contra o elemento natureza. O homem, através da razão, está acima da natureza. Neste contexto, de acordo com Jessé, apenas os sujeitos racionais possuem dignidade, sendo fins em si mesmos. Percebe-se, portanto, uma nítida hierarquia entre racionalidade e natureza, tal percepção é fundamental para o objetivo do presente artigo.

Ainda sobre a revolução da reforma protestante, Jessé (2003, p. 68-69, grifo nosso) ressalta:

A transvalorização propiciada pela revolução protestante tem a ver não só com a afirmação do valor do trabalho ordinário e secular como a base do reconhecimento social e da auto-estima individual, a partir da redefinição do caminho e do bem supremo da salvação no cristianismo reformado, mas, também, com a generalização e universalização de uma forma específica de ‘ser humano’, que antes era apanágio

de alguns virtuosos religiosos. A revolução protestante ascética transforma em um fenômeno de massa o que antes apenas existia em monastérios ‘fora do mundo’, ou seja, uma concepção de personalidade racionalizada pela autodisciplina e o autocontrole. [...] A religião perde seu lugar paradigmático na condução normativa da sociedade como um todo precisamente ao se ‘realizar’ como realidade efetiva. O ‘paradoxo das consequências’ aqui assume a forma de uma mensagem religiosa, aplicada com uma disciplina e consequência sem igual na história humana, que acaba transformando o mundo profano fundamentalmente no sentido da institucionalização de uma concepção de mundo secular que dispensaria a legitimação religiosa.

Neste sentido, Jessé destaca que a reforma protestante foi responsável pela generalização, universalização, de uma espécie de ser humano. O que antes possuía um cunho, eminentemente, religioso se transformou em um fenômeno de massa. Nesta perspectiva, a religião perde o seu papel fundamental na condução normativa da sociedade, tendo em vista que os seus preceitos tomaram grandes proporções, ao ponto de se tornarem realidade efetiva.

Conforme já destacado, a reforma protestante foi decisiva no predomínio da razão instrumental, que foi secularizada por um novo aparato institucional do mundo moderno, disciplinador e coercitivo, formado pelo Estado e mercado. Desta forma, identifica-se um ancoramento institucional destas configurações morais modernas.

O entendimento da referida secularização é de suma importância para o objetivo do presente artigo, tendo em vista que é a partir dela que se constrói a ponte entre as configurações morais modernas, já descritas anteriormente, e o modelo capitalista, típico do Estado e do mercado. Seguindo a concepção desnaturalizadora de Taylor, Jessé (2003, p. 71) preleciona que:

[...] a reconstrução da lógica valorativa opaca que comanda a ‘ideologia espontânea’ do capitalismo tardio é um passo fundamental para a análise das sociedades modernas em geral – sejam centrais ou periféricas –, na medida em que permite desconstruir não apenas a naturalização da desigualdade periférica, mas também a eficiente ‘ilusão da igualdade de oportunidades’, ou seja, a base da legitimação da dominação política das sociedades industriais avançadas.

Desta forma, estabelecida a referida ponte entre as configurações morais modernas e o novo aparato institucional, Estado e mercado, é de suma importância a revelação da lógica valorativa que está por trás da pseudo ideologia espontânea do capitalismo, no sentido de desnaturalizar a hierarquia implícita decorrente da opacidade da atuação das referidas instituições, isto é, “re-significar as camadas de sentido que foram ‘naturalizadas’ pela prática social, ou seja, reduzidas à opacidade e à intransparência.” (SOUZA, 2003, p. 72).

O “self-pontual” pode ser considerado um elemento embaixador da lógica dominadora das práticas sociais, representadas principalmente pelo Estado e mercado, que de uma forma implícita, mas nunca neutra, impõem um modelo de comportamento aos indivíduos,

definindo-os como exemplares em uma escala hierárquica. A partir da referida hierarquia social, tais instituições dominadoras premiarão aqueles que mais se amoldaram ao seu modelo de comportamento, castigando os desviantes.

As gerações que nascem inseridas nestas práticas dominadoras institucionalizadas naturalizam o referido modelo, sendo que se amoldar aos imperativos do Estado e do mercado se torna uma prática intrínseca ao indivíduo, ou seja, tais instituições exercem um poder ou mesmo uma “violência simbólica”², fazendo-se referência a Pierre Bourdieu, sobre os indivíduos.

Dentro da citada hierarquia moral, Jessé destaca que há princípios gerais responsáveis por firmá-la, ensejadores de dominação e distinção social. Entretanto, no âmbito dos referidos princípios gerais há uma sub-hierarquia, na qual o referido autor ressalta a oposição entre a mente e o corpo como o princípio mais fundamental e central. Na referida oposição, há a primazia da mente sobre o corpo. A mente como superior, enquanto que o corpo é inferiorizado. Pode-se perceber que há uma forte influência da construção da configuração moral moderna, principalmente a partir de Platão e da virada agostiniana, em que se contrapôs a mente ao corpo como um “fantasma que habita uma máquina” (*a ghost in the machine*).

De acordo com Jessé, citando Bourdieu e Taylor, refere-se a um processo de sublimação dos sentidos, no afastamento de nossa natureza animal e necessidades primárias. Desta forma, quanto mais o indivíduo se distanciar destes dois elementos mais será valorizado, a partir da referida hierarquia moral, que possui como seu princípio fundamental a oposição entre o corpo e a mente.

Trata-se de um princípio hierárquico que incide sobre várias dimensões, como a divisão entre classes, minorias sexuais, raciais e culturais (SOUZA, 2003, p.81):

Entre as classes vai ser o capital cultural, o trabalho intelectual e mental das frações burguesas que irão se opor ao trabalho muscular, manual e corporal das classes trabalhadoras como instância legitimadora do diferencial de salário e prestígio relativo.

Como fundamento da desigualdade de gênero, também o homem é percebido como a instância calculadora e racional por oposição à mulher definida como o lugar do afetivo, do emocional e da sensualidade, da corporalidade enfim, numa diferenciação sexual que reproduz os mesmos termos de oposição entre as classes. O branco europeu, do mesmo modo, passa a ser percebido, no contexto da luta intercultural, como o índice das virtudes intelectuais e morais superiores, enquanto o negro é identificado, como as mulheres, com o corporal e o sensual, ou seja, as virtudes ambíguas dos dominados.

² “[...] violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento.” (Bourdieu, 2014, p. 12).

É de suma importância perceber as dimensões atingidas pela hierarquia entre mente e corpo, criadora de binômios hierárquicos como: europeus brancos e negros, trabalho intelectual e manual, homem e mulher. Trata-se de um ponto fundamental para o presente artigo, pois tal princípio hierárquico será basilar na análise a ser realizada acerca da ideia de desenvolvimento e corpo.

Desta forma, pode-se sustentar que houve uma construção moral moderna pautada na primazia da racionalidade, com um cunho eminentemente religioso. Entretanto, a partir da revolução da reforma protestante, o referido teor religioso se tornou secundário, momento no qual tais concepções morais foram ancoradas institucionalmente, secularização pelo Estado e mercado, consolidando-se em práticas disciplinadoras incidentes em inúmeras dimensões da vida.

Pode-se, portanto, identificar uma hierarquia moral implícita, que pauta a estrutura de dominação simbólica das referidas instituições, sendo a oposição entre mente e corpo o principal princípio embasador da mesma, que influencia diretamente, através de seu poder simbólico, as práticas sociais, entretanto, de uma forma naturalizada.

3 MITO DA BRASILIDADE: UMA HERANÇA DA “PLASTICIDADE” PORTUGUESA

O povo brasileiro é alegre, caloroso, de uma hospitalidade ímpar, reconhecido internacionalmente pelas curvas dos seus corpos, sendo as brasileiras consideradas as mulheres mais lindas do mundo. Afirmções como estas são corriqueiras, formando um estereótipo externo e interno dos brasileiros, em contraponto com as sociedades de países desenvolvidos, que são descritas como um povo “frio” e racional.

É justamente esta concepção dos brasileiros que Jessé Souza, em seu livro “A Ralé Brasileira - Quem é e como Vive”, chama de mito da brasilidade. Trata-se de uma forma de tentar construir uma “solidariedade coletiva”, uma tentativa de formar uma união entre vários “países” dentro de um, como é o caso do Brasil, impedindo assim conflitos internos que pudessem desestabilizar a nação. Desta forma, a construção do mito nacional representa o caminho para a identidade nacional, assim como para a individual.

Entretanto, deve-se averiguar os elementos subjacentes a este mito, que os construíram. Neste sentido, Jessé destaca o papel relevante de Gilberto Freyre, com a publicação da obra “Casa-grande & Senzala”, em um contexto no qual o país sofria de uma crise de identidade e de inferioridade, especialmente originada pela comparação com os países

européus. Tal contexto se resumia a perguntas como (Souza, 2009, p. 35): “Que fazer com um país recém-autônomo, composto em sua imensa maioria de escravos e homens livres incultos e analfabetos? Homens acostumados a obedecer e não a serem livres?”

A referida obra de Freyre foi publicada em 1933, sendo chamada por Jessé de “virada culturalista”. A ênfase da referida obra é na acepção cultural, mesmo que não estivesse imune ainda de questões raciais. Trata-se do primeiro autor a notar a cultura, e não mais a raça, como o fundamento da singularidade social brasileira. A cultura como um elemento derivado de um processo histórico de intercâmbio de hábitos e costumes de vida.

A partir de tal pensamento, a cor mestiça passou a ser considerada como uma virtude, um elemento para se ter orgulho. Esta representava a capacidade de unificação de diversidades de um povo, de possibilitar a singularidade no diferente. Tais virtudes originadas da mestiçagem foram associadas, por Freyre, à “plasticidade” cultural portuguesa (Souza, 2003, p. 105):

Mas o português é precisamente a figura do contemporizador, por excelência, e é exatamente nesse traço da predisposição ao compromisso que ele se diferencia do colonizador espanhol e, também, especialmente do anglo-saxão nas Américas. É o português o portador da característica mais importante da vida colonial brasileira: o elemento da ‘plasticidade’, do homem ‘sem ideais absolutos nem preconceitos inflexíveis’. É essa ‘plasticidade’ que irá propiciar a extraordinária influência da cultura negra nos costumes, língua, religião e, especialmente, numa forma de sociabilidade entre desiguais que mistura ‘cordialidade’, sedução, afeto, inveja, ódio reprimido, ressentimento e praticamente todas as nuances extremas da emoção humana. É exatamente no ponto de encontro do português e do negro que Freyre cria o drama social do Brasil colônia. [...]

Desta feita, a referida “plasticidade” consiste na ideia de que os portugueses são despidos de preconceitos indestrutíveis e ideais absolutos, o que possibilitou o contato entre os povos e até mesmo a miscigenação.

Freyre é considerado, por Jessé, um defensor da tese do “personalismo” e do culturalismo essencialista, ao sustentar ideias paralelas ao de que o Brasil é fruto de uma herança cultural de Portugal, ou seja, uma continuação da cultura portuguesa. Sendo, para Jessé, um ideólogo e mistificador, referindo-se às hierarquias sociais implícitas subjacentes a este panorama contextual.

Tais ideais, sustentados por Freyre, foram instrumentalizados pelo governo de Getúlio Vargas, em 1930, que tinha como objetivo a integração nacional. Assim, criou-se um DNA simbólico do Brasil moderno, que foi institucionalizado e reproduzido através de escolas, universidades, meios de comunicação e até mesmo através de marchinhas de carnaval, como a marchinha “O teu cabelo não nega” de 1929 (online):

O teu cabelo não nega, mulata/Porque és mulata na cor/Mas como a cor não pega,
mulata/Mulata, eu quero o teu amor/Tens um sabor bem do Brasil/Tens a alma cor
de anil/Mulata, mulatinha, meu amor/Fui nomeado teu tenente
interventor[...]Quando, meu bem, vieste à Terra/Portugal declarou guerra/A
concorrência, então, foi colossal/Vasco da Gama contra o batalhão naval.

Percebe-se que se trata de uma realidade pronta, pensada, e não construída. É necessário se destacar, entretanto, que Gilberto Freyre não foi o criador do mito da brasilidade, mas apenas o seu sistematizador.

Sérgio Buarque de Holanda, em 1936, publicou a obra “Raízes do Brasil”. Fortemente influenciado por Freyre, utilizou a tese da “plasticidade” portuguesa para fundamentar seu conceito de “homem cordial” e para defender a sua tese do “personalismo” e “patrimonialismo”, como elementos típicos da cultura brasileira.

O elemento “personalismo” corresponde a uma forma de vida pautada em vínculos pessoais, em emoções e sentimentos, em desfavor da insensibilidade, o que desencadeia a incompatibilidade com atividades que exijam disciplina e racionalidade.

O chamado “homem cordial” é derivado desta cultura de “personalismo”. Trata-se do indivíduo influenciado pelos sentimentos, emoções e espontaneidade. Neste sentido, Jessé (2009, p. 55) destaca que:

A cultura do personalismo nos lega o ‘homem cordial’, ou seja, literalmente o homem que se deixa levar pelo coração, pelos bons ou maus sentimentos e inclinações que acompanham nossa vida afetiva espontânea. Buarque percebe com clareza que o ‘homem cordial’ é o homem moldado pela família, em contraposição à esfera da política e da economia que exigem disciplina, distanciamento afetivo e racionalidade instrumental, ou seja, tudo aquilo que o homem cordial não é.

É a partir das referidas características do “homem cordial”, que, de acordo com Jessé, Buarque fundamenta o elemento “patrimonialismo”, no sentido de que as características do “homem cordial” se refletem no Estado, no qual tais homens atuam. Desta forma, há uma gestão política baseada em interesses particulares, em oposição ao interesse público.

De acordo com Jessé, o referido binômio “personalismo” e “patrimonialismo”, relacionado ao conceito de “homem cordial”, é o pilar da interpretação dominadora da academia e do senso comum sobre o povo brasileiro, que ainda perdura.

Para Jessé, Freyre e Buarque são expoentes de uma tradição “(pseudo) crítica dominante”, que perdurou por todo o século XX, e ainda perdura atualmente. Trata-se de uma inversão da positividade do discurso de Freyre, que sustenta uma singularidade, união entre o povo brasileiro através de sua cultura. Sérgio Buarque, sem qualquer crítica dos pressupostos fundamentais da referida teoria, apenas a transforma em um elemento negativo.

Neste contexto, Jessé destaca a existência de um “charminho crítico” na teoria de Buarque, tendo em vista que este apenas realiza a inversão dos argumentos sem, entretanto, analisar os fundamentos da positividade de Freyre; assim como nas de seus seguidores, que realizam uma pseudocrítica do panorama brasileiro.

A partir da teoria de Buarque e de seu “charminho crítico”, passou-se a entender o brasileiro como uma vítima indefesa do legado personalista e patrimonialista, herdados dos portugueses. Trata-se de uma espécie de “mal de origem”. Neste sentido, cria-se a chamada, por Jessé, “teoria emocional da ação” (em contraponto com a “teoria instrumental da ação” própria das sociedades modernas avançadas), ainda dominante na sociedade brasileira, que possui como objetivo explicar o comportamento da sociedade, no sentido de ela ser constituída por concepções pré-modernas, marcadas pela emotividade, ao contrário do que se diz ser o mundo moderno, pautado na racionalidade e na calculabilidade, que destrói a referida emotividade para se impor.

A citada “teoria emocional da ação” é entendida como ambivalente, no sentido de que a ela se contrapõe uma racionalidade compreendida como superior, própria das nações avançadas, marcadas pela “teoria instrumental da ação”. Por outro lado, apesar desse complexo de inferioridade proveniente da emocionalidade, a referida teoria oferece uma compensação, destaca-se, fantasiosa.

Tal “compensação fantasiosa”, própria das sociedades entendidas como pré-modernas, marcadas pela emoção e sentimentos, consiste no fato da população poder se orgulhar de ser percebida como mais “calorosa”, “humana”, “sensual” e “hospitaleira” do que as nações ditas modernas, que são “frias” e insensíveis.

Destaca-se, portanto, que o mito da brasilidade, que permeia o reconhecimento do povo brasileiro, está alicerçado na ideia base de “plasticidade” portuguesa, na premissa de que a cultura brasileira, marcada por características pré-modernas, é fruto de uma herança portuguesa.

Pautada na referida herança, construiu-se a tese “personalista” e “patrimonialista”, relacionada ao conceito de “homem cordial”, de Gilberto Freyre. Portanto, percebe-se que tal tese associa o caráter emotivo, espontâneo e corpóreo do povo brasileiro a uma herança pré-moderna, como algo que decorresse de um processo natural, uma construção.

Uma vez expostas as duas concepções teóricas acerca da emocionalidade e corporeidade das sociedades periféricas, principalmente no âmbito brasileiro, partir-se-á para a averiguação da relação entre desenvolvimento e corpo, no sentido de analisar qual a, ou

mesmo se existe uma, hierarquia moral subjacente à concepção de países desenvolvidos como racionais e subdesenvolvidos como emotivos e sexuais.

4 ANÁLISE DA HIERARQUIA MORAL SUBJACENTE À IDEIA DE DESENVOLVIMENTO E CORPO

O presente artigo, conforme já destacado anteriormente, tem como objeto de estudo a relação entre desenvolvimento e corpo, no sentido de que países desenvolvidos são considerados racionais e “frios”, enquanto que países subdesenvolvidos, entre eles o Brasil, são considerados “calorosos”, “afetuosos”, eróticos e até mesmo sexuais.

Busca-se analisar qual a, ou mesmo se há uma, hierarquia moral subjacente a esta ideia de desenvolvimento. Para tanto, foram expostas duas concepções teóricas acerca do caráter carnal e emotivo dos países periféricos, que sustentam teses, aparentemente, apartadas, quando na verdade possuem relação e uma lógica convergente, conforme será exposto posteriormente.

4.1 A HIERARQUIA MORAL SUBJACENTE: MENTE E CORPO, RAZÃO E DESEJO

Inicialmente, reconstruiu-se o processo de configuração moral moderna. A teoria platônica foi a base desta construção, pregando o controle dos desejos pelo uso da razão. Compreensivelmente, tal teoria foi incorporada pelo cristianismo, que passou, a partir de Santo Agostinho, a sustentar que o caminho para a salvação estava pautado no controle das paixões pela razão. Posteriormente, tais ideais, conforme já exposto anteriormente, foram associados à ideia de “self-pontual”, a partir de Descartes e Locke.

Entretanto, foi com a reforma protestante que tais concepções morais foram generalizadas e universalizadas, propagando-se uma singularidade moral e cultural, ou seja, uma espécie de ser humano. Desta forma, o que era antes uma concepção moral de cunho essencialmente religioso, transformou-se em um fenômeno de massa.

A partir do momento que tais concepções morais se tornaram parte de uma realidade efetiva, o cunho religioso perdeu sua função, sendo secularizadas pelas novas instituições do mundo moderno, disciplinador e coercitivo, Estado e mercado.

Instituiu-se, a partir de então, uma lógica de dominação implícita, uma dominação simbólica, pautada eminentemente em princípios morais. Dentre estes, conforme destaca Jessé, o central é a oposição entre mente e corpo, sendo a mente considerada superior e o corpo inferior, que incide em variadas dimensões.

Refere-se a uma hierarquia moral da modernidade, que originou inúmeras hierarquias derivadas, como a existente entre trabalho intelectual e manual, homem como um ser racional e mulher como emotivo, e homem branco europeu como o detentor das virtudes intelectuais e morais superiores, enquanto o negro marcado pelo seu caráter carnal e sensual. Uma lógica de dominação pautada em vários princípios dominadores, mas dentre eles a hierarquia mente e corpo é a mais fundamental.

Pode-se inferir, portanto, que a relação entre desenvolvimento e corpo, mais precisamente a ideia de desenvolvimento no sentido de países desenvolvidos associados à racionalidade e subdesenvolvidos à emocionalidade, erotismo e espontaneidade; não provém da “plasticidade” portuguesa. Pensar que os países periféricos foram caracterizados da mesma forma, devido a semelhantes processos de construção cultural, é uma concepção homogênea utópica.

Trata-se, na verdade, de uma ideia de desenvolvimento derivada de uma hierarquia moral subjacente, a oposição entre mente e corpo. Os países ditos desenvolvidos³, avançados, são teoricamente superiores aos demais. Neste sentido, a estes devem ser associadas as características corporais superiores, relacionadas à racionalidade, desencadeando a concepção de que são países racionais e “frios”. Enquanto que aos países periféricos, subdesenvolvidos, como são países teoricamente secundarizados, devem ser associados aos aspectos corporais, por estes serem inferiores aos relacionados à mente, como a emoção, os sentimentos, a sexualidade e o erotismo.

Desta forma, sustenta-se que a relação entre desenvolvimento e corpo possui como hierarquia moral subjacente a oposição entre mente e corpo, o que produz a referida ideia de países avançados como racionais e as nações periféricas como emotivas e eróticas.

Entretanto, conforme já destacado anteriormente, trata-se de uma estrutura de dominação que possui como instituições dominadoras o Estado e o mercado, que de forma implícita e intransparente, mas nunca neutra, impõe um modelo de comportamento humano

³ Deve-se fazer uma ressalva quanto aos aspectos terminológicos utilizados no presente artigo, mais precisamente quanto aos termos “países desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”. Ao se tratar da hierarquia moral subjacente à relação entre desenvolvimento e corpo, tratou-se de uma hierarquia moral moderna, que influenciou na disseminação da racionalidade econômica, ou seja, crescimento econômico. Neste sentido, na modernidade seria uma impropriedade utilizar os termos países desenvolvidos ou subdesenvolvidos, uma vez que não se tratava de desenvolvimento ainda, e sim de crescimento econômico. Entretanto, a relação atual entre desenvolvimento e corpo continua tendo uma hierarquia moral moderna subjacente, por isso se pode fazer a correlação entre a referida hierarquia moral moderna e a ideia de países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

definido como o exemplar por uma hierarquia moral, que estabelece o valor diferencial dos seres humanos.

Destaca-se que se trata de uma lógica dominadora implícita, que molda as práticas sociais de forma simbólica, assumindo, portanto, uma forma tão naturalizada, ao ponto de ser obedecida e praticada como uma função vital do ser humano. Neste sentido, Jessé (2003, p. 72) destaca:

Às gerações que já nascem sob a égide das práticas disciplinadoras consolidadas institucionalmente, esse modelo contingente assume a forma naturalizada de uma realidade auto-evidente que dispensa justificação. Responder aos imperativos empíricos de Estado e mercado passa a ser tão óbvio quanto respirar ou andar. Não conhecemos nenhuma outra forma de ser e desde a mais tenra infância fomos feitos e continuamente remodelados e aperfeiçoados para atender a estes imperativos.

Desta forma, cumprir os ditames da referida estrutura de dominação é um ato natural, tendo em vista que desde nossa infância fomos modelados para agir desta forma. São práticas sociais compatíveis com a hierarquia moral subjacente à lógica dominadora do Estado e do mercado, ao ponto de não sabermos agir de outra forma.

4.2 RACIONALIDADE ECONÔMICA: CRESCIMENTO ECONÔMICO

É necessário elucidar, igualmente, a concepção econômica pregada pela referida estrutura de dominação, que possui como instituições dominadoras o Estado e o mercado, podendo-se identificar nitidamente os seus pilares capitalistas.

A referida dominação implícita, em uma concepção econômica, influenciada pela já citada hierarquia moral subjacente, possui como máxima a racionalidade, mas uma racionalidade econômica. Como a referida hierarquia prioriza a mente em detrimento do corpo, aquela representada pela racionalidade, calculabilidade; os países centrais, ditos superiores, deveriam seguir uma lógica de crescimento pautada na referida racionalidade econômica.

Entretanto, neste contexto, priorizar a racionalidade econômica significa perpetuar uma lógica de crescimento econômico, no sentido de que o que importa unicamente é a obtenção do lucro, a calculabilidade. Desta feita, para os países centrais da modernidade ser superior era ter crescimento econômico, buscar o lucro.

Desta forma, há uma correspondência, no sentido de que um país considerado “frio”, racional, deve agir da mesma forma no âmbito do crescimento, seguindo os padrões da racionalidade econômica, que influencia diretamente na concepção de crescimento econômico. Esta concepção é perpetuada pela referida estrutura de dominação, que possui bases capitalistas, podendo ser relacionada ao processo de modernização, no sentido de

reproduzir concepções modernas próprias dos países centrais da modernidade, através da citada estrutura de dominação.

Sobre a teoria da modernização, Machado da Silva (1983, p.219) ressalta:

[...] afirmava a tendência de passagem do 'tradicional' ao 'moderno' (...) pela via do aprofundamento da racionalidade econômica. Mencionavam-se seguidamente as 'resistências à mudança', que não representariam mais que obstáculos culturais impostos por bolsões de valores tradicionais que era mister transformar. A oposição campo (tradicional) x cidade (moderno) era ao mesmo tempo o rebatimento espacial da teoria da modernização e seu símbolo mais recorrente.

Neste sentido, pode-se destacar que a racionalidade econômica era o elemento basilar da colonização moderna, realizada através do processo de modernização reproduzido pela estrutura de dominação capitalista implícita. Esta racionalidade econômica se reflete no ideal liberal brasileiro, de que a busca do lucro deve ser o único princípio em todas as esferas sociais.

Desta forma, a referida estrutura de dominação capitalista implícita reproduz ideais liberais, que necessitam de uma liberdade econômica, no sentido de que o mercado deve seguir a sua lógica natural, sem intervenções de cunho externo. Esta liberdade econômica é inclusive defendida por Amartya Sen (2000, p. 43), que prega:

De um modo geral, esse argumento sem dúvida é influente, e existem muitas evidências empíricas de que o sistema de mercado pode impulsionar o crescimento econômico rápido e a expansão dos padrões de vida. Políticas que restringem oportunidades de mercado podem ter o efeito de restringir a expansão de liberdades substantivas que teriam sido geradas pelo sistema de mercado, principalmente por meio da prosperidade econômica geral.

Sen defende a lógica do livre mercado, tendo em vista que este, para o referido autor, é um impulsionador do crescimento econômico e dos padrões de vida dos indivíduos. Desta forma, interferências restritivas nesta lógica mercantil podem afetar a expansão das liberdades substantivas, que consistem, para Sen, em capacidades de escolher uma vida que se tem razão para valorizar.

Entretanto, não faz parte do objetivo da presente seção o aprofundamento da teoria desenvolvimentista de Sen, mas identificar que a concepção econômica, influenciada pela referida hierarquia moral subjacente e perpetuada pela estrutura de dominação capitalista implícita, é a do crescimento econômico. Trata-se, entretanto, de um padrão, que foi imposto como o adequado para inúmeros países.

Analogamente, o referido padrão de crescimento econômico imposto pode ser relacionado ao fenômeno de imposição de padrões desenvolvimentistas. Este é alvo de críticas, no sentido de que impor e seguir um padrão de políticas e medidas como instrumentos de desenvolvimento é uma impropriedade, tendo em vista que este varia de

acordo com as características de cada país. O sucesso de um padrão de desenvolvimento de um determinado país não assegura que esse modelo funcionará, da mesma forma, em qualquer outra nação.

Seguindo a referida linha crítica, Ignacy Sachs destaca a referida imposição de padrões, modelos de desenvolvimento. Analisando o panorama desenvolvimentista da Argentina, o referido autor (2008, p. 09-10) preleciona:

Alguns chegam a atribuir ao FMI o papel de Mefistófeles. Uma avaliação mais realista é a de que o FMI não conspirou para desencadear o desastre. Ele apenas recomendou (ou aplicou, diria alguém) uma receita terrivelmente equivocada de políticas, inspirada por uma visão idealizada de uma globalização simétrica e mutuamente benéfica e pelo fundamentalismo de mercado – ‘má economia e má política’, para empregar as palavras de Joe Stiglitz (Stiglitz, 2002a e 2002b).

Neste sentido, seguir um padrão de desenvolvimento é uma impropriedade, tendo em vista que este parte de preceitos genéricos, que obviamente não refletem peculiaridades, deficiências e potencialidades regionais, que necessitam ser observadas para que o desenvolvimento possa estar alicerçado nas necessidades e potencialidades reais daquela determinada região.

Destaca-se que o referido fenômeno de padronização de desenvolvimento foi reproduzido, analogamente, pela estrutura de dominação moderna capitalista. Entretanto, ressalta-se que não se tratou exatamente de um modelo desenvolvimentista, mas sim de crescimento, crescimento econômico, utilizado como critério de divisão das nações centrais e periféricas da modernidade.

Houve uma imposição de preceitos modernos através da referida estrutura de dominação implícita. A referida colonização não respeitou as peculiaridades de cada nação, o que resultou em diferentes contextos após o processo de modernização. Justamente pela ausência de um substrato prévio para serem modernizados, os países periféricos reagiram de uma forma diferente dos países centrais ao referido processo de modernização.

Entretanto, ressalta-se que o fato dos países periféricos reagirem de uma forma diferente dos países centrais após o processo de modernização, não faz com que os primeiros sejam pré-modernos, enquanto que os segundos modernos. Ambos são modernos, pois passaram pelo mesmo processo de modernização, mas possuíam contextos prévios diferentes, o que influenciou diretamente nas conseqüências desse processo de colonização. Todavia, este tema será um dos pontos a serem tratados detidamente na próxima seção.

4.3 MITO DA BRASILIDADE: UM INSTRUMENTO ACOBERTADOR DA ESTRUTURA DE DOMINAÇÃO CAPITALISTA

A estrutura dominadora capitalista implícita se utiliza de meios de acobertamento, dissimulação de sua lógica, o que enseja a sensação de existir uma “ideologia espontânea” do capitalismo. É justamente esta naturalização o objeto da hermenêutica tayloriana, já exposta anteriormente, que visa desnaturalizar esse “pano de fundo” inarticulado e inconsciente, elucidando-se a hierarquia moral subjacente às práticas do Estado e do mercado, conforme destaca Jessé (2003, p. 79):

A reconstrução tayloriana é fundamental para nossos propósitos uma vez que permite um acesso simbólico e cultural a estruturas reificadas que se apresentam como valorativa e normativamente neutras incorporando princípios gerais e abstratos de eficiência. Essa reconstrução implica também um modo completamente novo de perceber a influência de fatores culturais e simbólicos. Ao contrário de uma concepção essencialista de cultura que a percebe como uma entidade holística e indiferenciada, a exemplo das investigações que supõem uma herança cultural secular pré-moderna para as sociedades periféricas, como se as mesmas fossem infensas a eficácia de instituições do peso estruturante de mercado e Estado, temos aqui um modelo de análise que permite perceber como escolhas culturais e valorativas contingentes adquirem eficácia singular precisamente ao se travestirem, nos seus efeitos, de princípios neutros, universais e meritocráticos.

Neste sentido, ressalta-se que uma concepção culturalista essencialista, como o mito da brasilidade, já analisado anteriormente; percebe essa estrutura de dominação como um elemento indiferenciado, natural. Trata-se de concepções que pressupõem uma herança cultural pré-moderna para as sociedades periféricas, como se estas fossem imunes à hierarquia moral por trás das práticas das novas instituições modernas, Estado e mercado. Destaca-se, portanto, que o mito da brasilidade possui o efeito de acobertar, ocultar, uma lógica de dominação subjacente às práticas sociais.

O mito da brasilidade está alicerçado na ideia de “plasticidade” portuguesa, sustentada por Gilberto Freyre, conforme já exposto anteriormente; que consiste na ideia de que a nossa cultura é derivada de concepções pré-modernas, como a de que os portugueses não possuem preconceitos e ideais absolutos, possibilitando o contato, a afeição entre os povos. Influenciado pela referida ideia de “plasticidade” portuguesa, Sérgio Buarque de Holanda sustentou o seu conceito de “homem cordial”, assim como a sua tese de “personalismo” e “patrimonialismo”, que também já foram expostos anteriormente. A partir destas, o povo brasileiro é considerado uma “nação” marcada pela emoção e sentimentos, como fruto de um legado português.

Conforme já analisado, disseminou-se na sociedade brasileira, senso comum e na própria ciência, as teses de “personalismo” e “patrimonialismo”. Ao primeiro é atribuído um caráter positivo, no sentido de que somos emotivos, exalamos calor humano e sentimentos.

Assim como um caráter negativo, no sentido de que tais características pré-modernas são causadoras de corrupção, privilégios ilegítimos e favores.

Desta forma, o caráter negativo da tese do “personalismo” está intimamente relacionado à tese do “patrimonialismo”, no sentido de que as referidas características pré-modernas se refletem no Estado, havendo uma gestão política baseada em interesses particulares e não no interesse público. Logo, pode-se louvar, assim como criticar esse suposto jeito brasileiro.

O mito da brasilidade possui uma relação direta com o liberalismo brasileiro, sendo utilizado pelo mesmo para mascarar a sua lógica dominadora e sua hierarquia moral subjacente. Baseada na concepção culturalista essencialista, que nos faz vítimas indefesas de uma espécie de “mal de origem”, relacionado à herança personalista e patrimonialista dos portugueses; a estrutura de dominação capitalista, que possui como instituições o Estado e o mercado, aproveita-se do mito da brasilidade para travestir a defesa de interesses particulares em universais.

O liberalismo brasileiro foi perspicaz ao ponto de adotar a concepção do mito da brasilidade, no âmbito da tese do “personalismo” e “patrimonialismo”, no sentido de manter privilégios arraigados, através de uma suposta herança cultural, mas ainda ter um viés crítico, no sentido de ser um mal de origem, a partir de Buarque. Trata-se da adoção de uma concepção popular, além de possuir o chamado “charminho” crítico. Neste sentido, destaca Jessé (2009, p. 68):

O patrimonialismo, essa é uma das teses centrais deste livro, é a nossa ‘ideologia’ política por excelência, na medida que ela nos explica o mundo de modo fácil e coerente (a coerência não tem nada a ver com a verdade ou a evidência de uma ideia) sendo, ao mesmo tempo, a melhor maneira de manter privilégios arraigados entre nós. Melhor ainda, a tese do patrimonialismo permite defender privilégio, ou seja, ser uma ‘ideologia conservadora’ de iniquidades, ao mesmo tempo em que dá a impressão de ser ‘crítica’ da realidade. A meu ver é precisamente esse ‘golpe de mestre’ ter conseguido transformar uma ideia conservadora e que, na verdade, assegura a permanência de privilégios injustos, com a ‘aparência’ de crítica social, o que explica, a despeito de sua fragilidade teórica evidente, a extraordinária longevidade e eficácia dessa ideia entre nós. Como é possível se passar por avançado e crítico quando se é conservador e mesquinho?

O liberalismo brasileiro aproveita do desconhecimento do leigo acerca do funcionamento de uma sociedade moderna, especificamente do Estado e do mercado, que são instituições ambivalentes, ou seja, possuem aspectos positivos e negativos. Neste sentido, “Mercado e Estado não são ‘bons’ ou ‘maus’ em si. Seu uso refletido implica a consciência de suas ambigüidades constitutivas.” (SOUZA, 2009, p. 70).

Entretanto, Jessé destaca que o senso comum e a opinião pública não se amoldam à ambigüidade e complexidade, preferindo a filiação a identidades virtuosas, perfeitas, diante da dificuldade de autocritica. Desta forma, tal percepção origina a bipolaridade entre bondade e maldade, com a construção de identidades absolutas, boas ou más, que são sustentadas por novelas, filmes de grande bilheteria e livros massificados. Há, portanto, a produção da ideia de indivíduos marcados pela bondade, livres de maldades, e indivíduos marcados pela maldade, cerceados da bondade.

A referida bipolaridade é reproduzida na relação Estado e mercado (2009, p.70):

O mercado, nesse esquema, passa a ocupar o papel da ‘virtude’, dos que ‘produzem’, ‘criam empregos’, ‘promovem o desenvolvimento do país’. E o Estado incorpora a ‘maldade’, a corrupção, a qual é sempre ‘alheia’, os privilégios e os favores. Assim, o leigo, o homem comum, pode garantir sua boa consciência não apenas se identificando com os virtuosos da novela, mas também condenando a ‘maldade’ supostamente incorporada no Estado pelo simples fato de ser Estado.

Neste sentido, a tese do “patrimonialismo” é a responsável pela associação do Estado à maldade, devido ao fato de que a referida tese consiste na ideia de que a gestão política é baseada em interesses particulares e não em interesses públicos, o que gera corrupção e privilégios ilegítimos. Logo, ao Estado é atribuído o papel de vilão. Tal tese é interessante para o, e adotada pelo, liberalismo brasileiro. A partir da referida bipolaridade, se o Estado é considerado o vilão, o mercado será considerado o herói, associado à ideia de bondade, gerador de empregos e responsável pelo desenvolvimento do país. A referida bipolaridade desencadeia o mascaramento de interesses particulares, capitalistas, em interesses públicos (SOUZA, 2009, p. 87):

Para isso é sempre necessário travestir a defesa dos próprios interesses particulares como se estes representassem a virtude universal. A quem interessa, afinal, culpar a má administração do Estado pelas mazelas sociais, cortar gastos públicos, pedir Estado mínimo, culpar os pobres pelo próprio fracasso, obscurecer conflitos, deixar que a busca do lucro seja o único princípio em todas as esferas sociais e interpretar o próprio sucesso como fruto ‘meritocrático’ do próprio talento visto com ‘natural’?

Desta feita, a lógica dominadora capitalista é ocultada pelo mito da brasilidade e sua tese de “personalismo” e “patrimonialismo”, no sentido de produzir a ideia de ideologia espontânea do capitalismo, acobertando, portanto, os interesses e a hierarquia moral subjacente às instituições modernas, mercado e Estado. Percebe-se que o princípio central da hierarquia moral subjacente à estrutura de dominação, a oposição entre corpo e mente, permeia as práticas decorrentes da referida bipolaridade, como a busca pelo lucro, que está essencialmente pautada na superioridade da razão e calculabilidade (da mente) sobre as emoções e sentimentos (corpo).

Infere-se, portanto, que o mito da brasilidade é utilizado pelo liberalismo brasileiro como uma forma de acobertar a sua ideologia, hierarquia moral subjacente e práticas sociais derivadas. Tal acobertamento é destacado por Jessé (2009, p. 31):

[...] esse processo é moral porque esse ‘mito’ ou esse ‘imaginário social’ é necessariamente baseado em opções morais como superior/inferior, nobre/vulgar, bom/mal, virtuoso/vulgar etc. Existe, portanto, uma ‘hierarquia moral’, ainda que geralmente apenas implícita e não tematizada, a todo mito ou imaginário social peculiar.

Assim, pode-se sustentar que a associação da ideia de desenvolvimento ao corpo é decorrente de uma hierarquia moral implícita a uma estrutura de dominação própria das novas instituições modernas, Estado e mercado. Desta forma, a associação do brasileiro ao caráter corporal não é fruto da “plasticidade” portuguesa, derivada da herança cultural deixada pelos portugueses. Tal concepção é mistificadora e ideológica, sendo utilizada como um elemento acobertador da hierarquia moral subjacente às práticas sociais.

Desta feita, a cultura brasileira não está associada à características pré-modernas, muito pelo contrário, tendo em vista que foi dominada por concepções morais modernas, que através de suas hierarquias moldaram, e ainda moldam, as nossas práticas sociais. Neste sentido, destaca Jessé (2003, p. 99):

Uma especificidade importante da modernidade periférica – da ‘nova periferia’ – parece-me precisamente o fato de que, nestas sociedades, as ‘práticas’ modernas são anteriores às ‘ideias’ modernas. Assim, quando mercado e Estado, ainda que de modo paulatino, fragmentário e larvar, são importados de fora para dentro com a europeização da primeira metade do século XIX, inexiste o consenso valorativo que acompanha o mesmo processo na Europa e na América do Norte. Inexistia, por exemplo, o consenso acerca da necessidade de homogeneização social e generalização do tipo de personalidade e de economia emocional burguesa a todos os estratos sociais, como aconteceu em todas as sociedades mais importantes da Europa e da América do Norte.

A variação está no contexto prévio a que os ideais modernos são introduzidos. Na sociedade brasileira, por exemplo, não existia um substrato contextual anterior à introdução das configurações morais modernas, assim como existia na Europa e na América do Norte. Tratando-se, portanto, de um processo de “fora para dentro”, no sentido de que na sociedade brasileira ainda não haviam sido disseminadas ideias modernas. Por isso as práticas modernas, nesta sociedade, são anteriores às ideias modernas.

Desta forma, pode-se sustentar que a diferença está nos efeitos deste processo, uma vez que nas sociedades em que já havia um contexto moderno prévio, o processo de importação das configurações morais modernas ocorreu de uma forma diversa daquelas sociedades em que este contexto não existia, como a brasileira. Mas isso não faz com que

estas sejam consideradas pré-modernas, pelo contrário, são modernas, mas marcadas por efeitos diversos.

Por fim, aduz-se que a concepção emotiva, espontânea, erótica e sexual do brasileiro é naturalizada como fruto de nossa cultura. Teorias culturalistas essencialistas, como o mito da brasilidade, reforçam tal naturalização, ao estabelecerem a relação entre tais características corporais e a “plasticidade” portuguesa, no sentido de que as referidas características pré-modernas são heranças da cultura portuguesa.

Tal naturalização persiste até hoje, por isso a importância de elucidar, desnaturalizar, essa concepção essencialista. Este é o objetivo central do presente artigo, que visa desmitificar essa herança pré-moderna como a responsável pela percepção do povo brasileiro como corporal, carnal, erótico e emotivo.

Trata-se de uma hierarquia moral naturalizada, que possui como seu princípio fundamental a oposição entre mente e corpo, no sentido de que todas as atividades relacionadas à mente seriam consideradas superiores, enquanto que as associadas ao corpo seriam inferiores.

Tal hierarquia moral foi disseminada pela reforma protestante, que por sua grande dissipação, tornou-a a realidade efetiva. O que transformou o caráter religioso em um elemento secundário e descartável. Assim, as novas instituições modernas, Estado e mercado, pautadas no modelo capitalista, secularizaram essa referida hierarquia moral, utilizando esta estrutura de dominação para controlar as práticas sociais de acordo com os seus interesses.

Percebe-se, portanto, que a ideia de desenvolvimento que considera os países desenvolvidos como racionais e “frios”, e os subdesenvolvidos como eróticos, irracionais e emotivos; está fundamentada em uma hierarquia moral moderna, pautada no binômio mente (superior) e corpo (inferior), próprio da estrutura de dominação capitalista, e não decorrente de uma essência cultural portuguesa.

Desta forma, pode-se identificar uma evidente relação entre desenvolvimento e corpo, no sentido de que a superioridade, e inferioridade, em termos de desenvolvimento são associadas à superioridade, e inferioridade, no âmbito corporal, a partir da hierarquia moral moderna implícita, que está pautada no princípio fundamental da oposição entre mente e corpo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo, conforme já explicitado, possui como objeto de estudo a relação entre desenvolvimento e corpo, especificamente a associação da ideia de países desenvolvidos à racionalidade e países subdesenvolvidos à emotividade, caranalidade.

Pôde-se identificar, a partir da exposição da construção moral da modernidade, a existência de uma hierarquia moral subjacente à estrutura de dominação social, naturalizada pelos indivíduos. Trata-se de uma estrutura dominadora baseada na primazia da racionalidade, que possui como essência a teoria platônica, que prega o controle dos desejos pela razão. Refere-se à lógica de dominação racional criticada por Warat, na obra “Manifesto do Surrealismo Jurídico”.

Entre os princípios componentes da referida hierarquia moral, o superior, em uma escala de sub-hierarquia, é a oposição entre mente e corpo, que também está pautado na racionalidade, uma vez que a mente representa concepções racionais, calculadas, enquanto que o corpo representa ações influenciadas por aspectos carnaais, corporais e emotivos. A mente, razão, como um elemento superior, em detrimento da inferioridade corporal, dos desejos.

A referida hierarquia moral moderna possuía um cunho eminentemente religioso. Entretanto, conforme já exposto, foi com a reforma protestante que tais ideais se dissiparam, transformando-se em realidade efetiva, o que gerou a perda da essencialidade do aspecto religioso. As novas instituições modernas, Estado e mercado, secularizaram a referida estrutura de dominação, ocorrendo um ancoramento institucional das configurações morais modernas. Desta forma, as práticas sociais passaram a ser moldadas a partir dos interesses destas instituições, baseando-se nas hierarquias morais modernas. Trata-se de uma dominação implícita, mas nunca neutra.

Neste sentido, a associação dos países desenvolvidos à ideia de racionalidade e subdesenvolvidos à emotividade está nitidamente pautada na referida hierarquia moral, que possui como princípio fundamental a oposição entre mente e corpo, razão e desejo. Desta forma, os países desenvolvidos, por serem considerados superiores, são associados à superioridade da racionalidade, enquanto que os países subdesenvolvidos, entre eles o Brasil, representam uma inferioridade em comparação com os desenvolvidos, por isso são associados à aspectos corporais, tendo em vista que estes, a partir da referida hierarquia moral, são subjugados à mente.

Destaca-se que a concepção econômica propagada pela referida estrutura de dominação foi a do crescimento econômico. Trata-se de um padrão de crescimento que foi imposto pela referida dominação implícita, fundada em pilares capitalistas. Tal padrão de

crescimento também possui como fundamento a hierarquia moral moderna, marcada pela oposição entre mente e corpo, no sentido de que a racionalidade, em uma concepção econômica, origina a ideia de racionalidade econômica, que está intimamente relacionada ao padrão de crescimento econômico, à busca pelo lucro.

Todavia, o referido fundamento moral da associação dos países subdesenvolvidos à aspectos corporais e desenvolvidos à racionais, é ocultado e mistificado até os dias atuais. Teorias culturalistas essencialistas, como o mito da brasilidade, tentam ocultar a lógica de dominação exercida pelo Estado e mercado. Atribui-se a ideia de emocionalidade, erotismo e alegria do povo brasileiro à “plasticidade” portuguesa, à uma herança portuguesa.

A referida teoria é instrumentalizada pelo liberalismo brasileiro, tendo em vista que através dos conceitos de “personalismo” e “patrimonialismo”, há a atribuição do papel de vilão ao Estado e de herói ao mercado, este como o responsável pela criação de empregos e pelo estabelecimento do bem-estar de todos. Trata-se de um tipo de teoria que mascara os interesses particulares do liberalismo brasileiro em uma virtude universal, estabelecendo a obtenção de lucro como princípio único em todas as esferas sociais.

Desta forma, a emocionalidade, a alegria, a hospitalidade e o erotismo atribuídos aos brasileiros não são derivados de um legado português, e sim de uma estrutura de dominação implícita, capitalista, baseada em uma hierarquia moral que estabelece a mente, razão, como um elemento superior, em desfavor do corpo, do desejo.

Pode-se perceber, portanto, uma nítida relação entre desenvolvimento e corpo. No sentido de que a superioridade em termos de desenvolvimento é associada à superioridade no âmbito da relação mente e corpo. Assim, os países desenvolvidos por serem considerados superiores são associados à mente, enquanto que os países subdesenvolvidos por serem considerados subalternos em comparação com os desenvolvidos, são relacionados ao corpo, que é subjugado à mente. Aos ditos superiores, países desenvolvidos, a racionalidade. Aos ditos inferiores, países subdesenvolvidos, a carnalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 1ª ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. **Vida e Morte da Teoria da Marginalidade**. In: KONDER, L.; CERQUEIRA FILHO, G.; FIGUEIREDO, E. L. (Eds.). *Por Que Marx?* Rio de Janeiro: Graal, 1983.

- SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- SOUZA, Jessé. **A Construção Social da Subcidadania – Para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- _____. **A Ralé Brasileira – quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- PORTAL BRASIL. **As Gatas - O teu cabelo não nega**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cultura/2010/11/as-gatas-o-teu-cabelo-nao-nega>>. Acesso em 13 de dezembro de 2014.
- WARAT, Luis Alberto. **Manifesto do surrealismo jurídico**. Editora Acadêmica: São Paulo, 1988.